

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA Nº LIC110/2022.....



**PORTARIA Nº LIC110/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



**PORTARIA Nº LIC110/2022.**

“Altera Portaria nº LIC101/2022 que dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do contrato nº **INEX025/2021**”.

**A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.


**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar como fiscal titular o servidor, **ADILSON MONTEIRO DUTRA**, matrícula **46301**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução no âmbito da secretaria Municipal de Administração do contrato nº **INEX025/2021**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **T J AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA** CNPJ: **24.813.526/0001-59**.

**Art.2º** - Designar o como fiscal suplente o servidor **ROBÉRIO SANTOS CARVALHO**, matrícula **41915**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de abril de 2022.

Porto Seguro, 19 de maio de 2022.

  
Jailson Ferreira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto: 12.572/21  
**JAILSON FERREIRA DA SILVA**  
Secretaria Mun. De Administração e Patrimônio